



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8639/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.14	075	Diárias - Pessoal Civil	0.000	5.900,00
Total de Suplementações nessa Fonte				5.900,00
Total Geral de Suplementações				5.900,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
4.4.90.52	108	Equipamentos e Material Permanente	0.000	5.900,00
Total de Cancelamentos nessa Fonte				5.900,00
Total de Cancelamentos				5.900,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 13 de outubro de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

